

FAMÍLIAS, MULHERES E CUIDADOS: EFEITOS DA PANDEMIA DE COVID-19 NO ESTADO DE SANTA CATARINA

FAMILIES, WOMEN AND CARE: EFFECTS OF THE PANDEMIC OF COVID-19 IN THE STATE OF SANTA CATARINA

FAMILIAS, MUJERES Y CUIDADOS: EFECTOS DE LA PANDEMIA COVID-19 EN EL ESTADO DE SANTA CATARINA

Edilane Bertelli¹
Liliane Moser²
Carmen Rosario Ortiz Gutierrez Gelinski³

Resumo

Este artigo analisa os efeitos da pandemia de Covid-19 na dinâmica de famílias e no cotidiano de mulheres em decorrência do isolamento social, a partir de um estudo exploratório realizado entre maio/junho de 2020 com famílias residentes em municípios de Santa Catarina. Os dados de natureza quanti-qualitativa foram obtidos por meio de formulário *online* constituindo uma amostra não probabilística do tipo bola de neve, composta de 2.101 famílias respondentes e abrangendo todas as mesorregiões do estado catarinense. Apresenta-se neste texto, as características sociodemográficas da/os participantes e de suas famílias e alguns dos principais efeitos da pandemia nas dinâmicas familiares, tais como: a sobrecarga das mulheres com a realização de trabalho remunerado e não remunerado na esfera privada da casa, associado ao acompanhamento dos filhos submetidos ao ensino remoto. Esse contexto evidenciou o acirramento das desigualdades de gênero, a reprodução da divisão sexual do trabalho e a reprivatização do cuidado.

Palavras-chave: Família. Gênero. Cuidado. Pandemia de Covid-19.

Abstract

This article analyzes the effects of the Covid-19 pandemic on the dynamics of families and on the daily lives of women as a result of social isolation, from an exploratory study conducted between May / June 2020 with families residing in the municipalities of Santa Catarina. Quanti-qualitative data were obtained through an online form constituting a non-probabilistic sample of the snowball type, composed of 2,101 respondent families and covering all mesoregions of the state of Santa Catarina. This text presents the sociodemographic characteristics of the participants and their families and some of the main effects of the pandemic on family dynamics, such as: the overload of women with paid and unpaid work in the private sphere of the home, associated with the monitoring of children submitted to remote education. This context evidenced the worsening of gender inequalities, the reproduction of the sexual division of labor and the reprivatisation of care.

Keywords: Family. Gender. Care. Covid-19 pandemic.

¹ Assistente Social. Doutora em Serviço Social pela PUC/SP. Docente do Departamento de Serviço Social da UFSC. Integra o Núcleo de Pesquisa Interdisciplinar Sociedade, Família e Política Social - NISFAPS e a Rede de Pesquisa Família e Política Social - REFAPS. Tem experiência na área de Serviço Social e atuação nos temas: relações de gênero, divisão sexual do trabalho, famílias, políticas sociais, sistemas de proteção social e trabalho profissional. E-mail: edilane.b@ufsc.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7570-0613>

² Assistente Social. Doutora em Serviço Social pela PUC/SP. Professora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFSC. Integra o Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa Sociedade, Família e Política Social - NISFAPS, a Rede de Pesquisa Família e Política Social - REFAPS e coordena o Observatório de Políticas Sociais e Famílias Catarinenses - OPSFaC. E-mail: liliane.moser@ufsc.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1601-9235>

³ Economista. Doutora em Sociologia Política pela UFSC. Docente do Departamento de Economia da UFSC. Integra os grupos de pesquisa: NISFAPS - Núcleo de pesquisa interdisciplinar sociedade, família e políticas sociais, NINEIT - Núcleo interdisciplinar de estudos da inovação e do trabalho, ECOS - Ecologia humana e sociologia da saúde e REFAPS - Rede de estudos sobre família e políticas sociais. Atua na área de economia, com ênfase em políticas públicas. E-mail: carmen.gelinski@ufsc.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2831-9588>

Resumen

Este artículo analiza los efectos de la pandemia Covid-19 en la dinámica de las familias y en la vida cotidiana de las mujeres como consecuencia del aislamiento social, a partir de un estudio exploratorio realizado entre mayo / junio de 2020 con familias residentes en los municipios de Santa Catarina. Los datos cuanti-cualitativos se obtuvieron a través de un formulario en línea que constituye una muestra no probabilística del tipo bola de nieve, compuesta por 2.101 familias encuestadas y que cubre todas las mesorregiones del estado de Santa Catarina. Este texto presenta las características sociodemográficas de las participantes y sus familias y algunos de los principales efectos de la pandemia en la dinámica familiar, tales como: la carga de las mujeres con el trabajo remunerado y no remunerado en el ámbito privado del hogar, asociado al seguimiento de niños sometidos a educación a distancia. Este contexto evidenció el agravamiento de las desigualdades de género, la reproducción de la división sexual del trabajo y la reprivatización del cuidado.

Palabras clave: Familia. Género. Cuidado. Pandemia de COVID-19.

INTRODUÇÃO

A pandemia do novo coronavírus no século XXI provocou, em âmbito mundial, impactos na vida da população, alterando profundamente a sociabilidade, as relações de trabalho, as dinâmicas familiares, além de demandar um conjunto significativo de cuidados em saúde, outrora não imagináveis, por parte dos indivíduos, das famílias, de gestores públicos e privados. A realidade produzida pela pandemia, conforme os diferentes contextos, acirrou em sociedades de capitalismo dependente as fragilidades dos sistemas de proteção social e evidenciou, ainda mais, tanto as desigualdades sociais quanto a necessidade de políticas públicas de saúde, de assistência social, de trabalho e renda, de habitação e saneamento, entre outras.

A pandemia de Covid-19 soma atualmente milhões de casos confirmados e milhares de mortes no mundo. No Brasil, segundo o Ministério da Saúde, em 27 de outubro de 2020, o número de mortes pelo coronavírus alcançou 157 mil 451 pessoas e o número de infectados somava mais de 5 milhões de casos confirmados – afora as subnotificações e aqueles milhares não testados. O Brasil ocupa a segunda posição no número de mortes e a terceira em número de infectados no mundo. Em Santa Catarina, os números de infectados pela Covid-19 somam 247 mil 477 casos confirmados e 3.041 óbitos, até 26 de outubro.

No contexto brasileiro, os primeiros casos confirmados de contaminação pelo vírus *Sars Cov-2* foram tornados públicos em fevereiro de 2020 e as primeiras mortes em meados de março, quando foram anunciadas medidas de enfrentamento pelos governos federal, estaduais e municipais. Entre essas medidas, destaca-se a necessidade do isolamento e o distanciamento social, que implicou no fechamento do comércio e de serviços, na interrupção de processos produtivos, na suspensão de atividades escolares presenciais, na restrição da mobilidade e do deslocamento territorial, em mudanças no mundo do trabalho, por exemplo. Ao

mesmo tempo, foram deliberadas a adoção de cuidados pessoais como a higiene das mãos, o uso de máscaras e álcool em gel e a restrição de convívio social.

Vale lembrar que essas medidas de enfrentamento a pandemia não foram adotadas a um só tempo e de maneira homogênea em todo o território brasileiro e, tampouco, aceitas consensualmente por determinados agentes governamentais, empresariais ou pela própria sociedade. Embates quanto a credibilidade dessas medidas de cuidados individuais e coletivos foram alimentados no cenário nacional, particularmente, pela postura do Presidente do país que, apoiado no discurso negacionista, minimizava os efeitos da Covid-19.

Nesse horizonte, pode-se observar uma espécie de duelo: a saúde *versus* a economia, a vida *versus* o trabalho – dicotomias e antagonismos, de longa data, constituintes da modernidade capitalista ocidental. Ao mesmo tempo, pode-se observar, reiteradamente, por parte de vários agentes políticos e sociais a remissão ao cuidado de si e dos outros. Medidas de cuidado foram deliberadas e propagadas. Todavia, como diante das desigualdades sociais de classe, de gênero e étnico racial seriam possíveis de serem adotadas? Quais condições objetivas indivíduos e famílias dispunham e dispõem para tanto?

Embora, a priori, pudéssemos concordar com a ideia de que o contágio pelo coronavírus não escolhe classe social, gênero e raça, é impossível tal concordância ao se considerar as condições concretas de prevenção quando se trata do isolamento social, e, não menos, de manutenção da renda familiar e de acesso aos serviços públicos de saúde – injustiças e desigualdades vividas pela classe trabalhadora brasileira, ainda que também diferenciadamente, conforme a consubstancialidade das relações sociais de classe, sexo e étnico-racial (KERGOAT, 2016).

Esse contexto instigou pesquisadoras do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa Sociedade, Família e Política Social – NISFAPS, da Universidade Federal de Santa Catarina, a caracterizar a organização e dinâmica social das famílias residentes no estado catarinense em tempos de pandemia de Covid-19; conhecer os efeitos provocados pelo isolamento social na dinâmica familiar e nas situações de saúde, trabalho e renda; identificar o acesso das famílias a serviços e benefícios sociais na pandemia; conhecer a percepção das famílias sobre as medidas de isolamento social adotadas pelo governo. Assim, em parceria com o Comitê SUAS/SC COVID-19 – Em Defesa da Vida, foi realizado um estudo exploratório quanti-qualitativo, cujos dados foram coletados no período entre 05 de maio e 01 de junho de 2020, por meio de um formulário adaptado à plataforma *Google Forms* e encaminhado pelas redes sociais. Esse processo constituiu uma amostragem conhecida como bola de neve ou guiada

pelo respondente – ou seja, amostragem não probabilística (VINUTO, 2014), haja vista que não foi dada aos componentes do universo amostral a mesma chance de serem selecionados, já que a coleta esteve circunscrita aos sujeitos de pesquisa com acesso à internet, redes sociais e endereços eletrônicos. O formulário foi composto por 48 questões, todas objetivas e algumas com múltiplas escolhas, voltadas a caracterizar o respondente, sua família e condição familiar, a situação de trabalho e renda, de saúde, acesso a benefícios e serviços e percepções sobre o isolamento social devido à pandemia de Covid-19.

Este artigo tem como objetivo socializar parte dos resultados deste levantamento exploratório, com ênfase na caracterização dos respondentes e suas famílias, bem como os efeitos provocados pelo isolamento social nas dinâmicas familiares.

CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA E DAS FAMÍLIAS

A Tabela 1 mostra que participaram deste estudo 2.101 famílias, distribuídas nas seis mesorregiões do estado de Santa Catarina, com a predominância daquelas residentes na Grande Florianópolis (51,41%), seguidas pelas mesorregiões do Vale do Itajaí (16,99%), Oeste (16,18%), Norte (7,33%), Sul (4,95%) e Serrana (3,14%).

A partir da Tabela 1, é possível constatar, também, que houve participação significativamente maior de mulheres (83,25%) se comparada a de homens (16,75%) – aspecto que se repetirá em todas as mesorregiões catarinense. Quando se confrontam esses percentuais aos dados oficiais para Santa Catarina (IBGE, 2010), em que a população se compõe de 50,38% do sexo feminino e 49,62% do sexo masculino, verifica-se na amostra uma sobrerrepresentação do sexo feminino.

Tabela 1 - Distribuição da amostra por sexo conforme mesorregiões (SC)

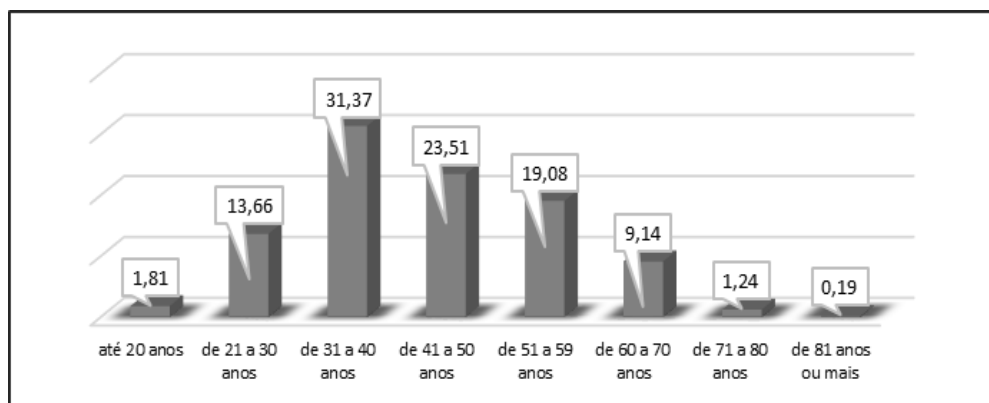
Mesorregião	Feminino		Masculino		Total	
	N	%	N	%	N	%
Grande Florianópolis	907	83,98	173	16,02	1080	51,41
Norte	120	77,92	34	22,08	154	7,33
Oeste	288	84,71	52	15,29	340	16,18
Serrana	48	72,73	18	27,27	66	3,14
Sul	90	86,54	14	13,46	104	4,95
Vale do Itajaí	296	82,91	61	17,09	357	16,99
Santa Catarina	1.749	83,25	352	16,75	2.101	100,00

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2020.

O envio do formulário a partir da rede de contatos, pessoais e profissionais, das integrantes do NISFAPS, todas mulheres, constitui um dos motivos que justificam o grande número de respondentes do sexo feminino. Outro dado, vincula-se a predominância feminina entre os profissionais de Serviço Social e da Educação que, incluídos no levantamento, responderam o formulário e o repassaram adiante. Neste aspecto, entre os profissionais que compõem essa amostra, assistentes sociais (205) e professores (349) aparecem bem mais representados, somando 554 profissionais de um total de 1.603 dos respondentes com nível superior.

Quanto à faixa etária (Gráfico 1), identifica-se que os adultos jovens com idade entre 21 a 40 anos, seguido de adultos entre 41 a 59 anos, foram os que de forma mais representativa participaram do estudo, totalizando 88% dos respondentes. Os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, que configuram “grupo de risco” em decorrência da pandemia de Covid-19, também foram representados, totalizando 11%. Em sua maioria são mulheres, casadas, com filhos e que moram com familiares. A menor representatividade para Santa Catarina, na amostra, é observada nos extremos etários – 1,81% na faixa até 20 anos e 1,43% na faixa de 71 anos ou mais de idade.

Gráfico 1 - Distribuição da amostra por faixa etária em Santa Catarina (%)



Fonte: Elaborado pelas autoras, 2020.

No que se refere à autodeclaração quanto seu pertencimento de cor/raça, constatou-se a predominância de pessoas que se identificaram como branca (87,29%), seguidas por negra/parda (12,09%) e, com menor representação, de pessoas autodeclaração como amarela (0,48%) e indígena (0,14%). Quando se compara esses dados aos dados oficiais da população catarinense verifica-se que a amostra expressa similaridade na proporcionalidade étnico-racial presente no estado, pois 80,20% são brancos e 19,20% são negros/pardos (IBGE, 2019).

De acordo com a Tabela 2, a amostra revelou participação expressivamente maior de pessoas respondentes com grau de escolaridade superior completo (76,29%). Considerando os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNADAC (IBGE, 2019), identifica-se apenas 15,6% da população catarinense com esse nível de escolaridade, indicando a sua significativa sobrerrepresentação na amostra. Aspecto que se justifica pela escolha metodológica de envio do formulário – enviesamento previsível pela forma como a amostra foi constituída (bola de neve).

Tabela 2 - Distribuição da amostra por grau de escolaridade (SC)

Grau de escolaridade	N.	%
Fundamental incompleto	39	1,86
Fundamental completo	33	1,58
Médio incompleto	21	0,99
Médio completo	169	8,05
Superior incompleto	236	11,23
Superior completo	1.603	76,29
Total	2.101	100,00

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2020.

A amostra foi composta, majoritariamente, por pessoas casadas (44,22%), que, somadas às uniões estáveis (21,61%), constituem 65,83% e evidenciam a predominância destas conjugalidades, inclusive nas mesorregiões do estado. Comparativamente aos dados de Santa Catarina, verifica-se similaridade no percentual do estado civil casado (40,28%).

Ainda, do ponto de vista da área de residência dos respondentes, a grande maioria vive no meio urbano (96,29%) e apenas 3,71% residem em áreas rurais – aspecto observado em todas as mesorregiões e que apresenta similaridade aos indicadores de Santa Catarina. Segundo o Censo 2010 (IBGE), 83,99% da população mora na área urbana e 16,01% na área rural.

Analisando as características das famílias que participaram do estudo, verifica-se que do total de 2.101 famílias, 69,44% possuem filhos e 30,56% não possuem. Do universo de 642 (30,56%) respondentes que indicaram não ter filho, embora a maioria (53,27%) seja de pessoas solteiras, observa-se um significativo percentual de pessoas oficialmente casadas ou mesmo em união estável, que somadas representam 42,21% de famílias sem filho.

Nas famílias com filhos destacam-se, sucessivamente, aquelas com dois filhos (29,41%), um filho (27,27%) e três filhos (10,04%), as quais representam 66,72% (1.402) do

total das famílias respondentes. Apenas 2,67% informaram ter quatro ou mais filhos. Dados esses que indicam a diminuição no tamanho das famílias e acompanham as tendências sociodemográficas verificadas nas últimas décadas no país. Em se tratando de enteados nas famílias, que possam indicar famílias recompostas, 240 famílias (11,42%) mencionaram essa condição.

Em relação as idades dos filhos e enteados (Tabela 3), verifica-se a predominância daqueles com maior grau de dependência e demandas por cuidados, haja vista que 22,41% dos filhos/enteados estão na faixa etária de 0 a 6 anos e 29,83% na faixa de 7 a 14 anos, totalizando 52,24%. A presença de filhos, nestas faixas etárias, configura um fator importante de análise, pois impacta de diferentes formas nas dimensões da vida familiar, quer as relacionadas aos afazeres domésticos, quer as relacionadas com o cuidado de filhos de menor idade e em idade escolar, quer relacionadas ao trabalho remunerado, em particular para as mulheres – tradicionalmente responsabilizadas pela criação e educação da prole. Aspecto que se acirra em tempos de pandemia, quando o tempo da e na escola migra para dentro da casa, do espaço privado, no domicílio.

Em se tratando de filhos/enteados com idades igual ou superior a 19 anos, sua presença foi indicada em 40,08% das famílias. Neste aspecto, cabe considerar a possibilidades desses filhos adultos não residirem sob o mesmo teto de seus pais, ou que seu sustento dependa destes, ainda que haja situações de convivência dessas gerações no mesmo domicílio. Ademais, vale lembrar que, das 1.459 famílias com filhos, 886 (60,73%) possuíam mais de um filho, sendo, por isso, indicadas pelas famílias mais de uma faixa etária, enquanto 573 (39,27%) possuíam apenas um filho.

Tabela 3 - Distribuição dos filhos/enteados por faixas de idades (SC)

Faixas de idades	N.	%	
De 0 a 2 anos	144	6,85	22,41
De 2 a 4 anos	188	8,94	
De 5 a 6 anos	139	6,62	
De 7 a 8 anos	177	8,42	29,83
De 9 a 11 anos	236	11,23	
De 12 a 14 anos	214	10,18	
De 15 a 18 anos	256	12,18	12,18
De 19 a 22 anos	248	11,81	40,08
Mais de 22 anos	594	28,27	

Não se aplica	631	30,03	30,03
---------------	-----	-------	-------

Percentual em relação ao total de respondentes (2.101) e como se trata de respostas relacionadas aos vários filhos/enteados, ultrapassa a soma de 100%.

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2020.

O cuidado com crianças e adolescentes, para além das mães, é realizado também pelas avós, ainda que seja menor em participação numérica, haja vista que, das 2.101 pessoas respondentes, 13,04% indicaram ter netos. Das famílias com netos, a maioria (86,46%) não reside no domicílio com os avós, o que não significa a ausência de cuidados. Das 37 famílias com netos que moram na mesma casa, em 12 (32,43%) dessas os avós são também responsáveis pelos cuidados. Assim, do universo pesquisado, os netos moram na residência com avós em 1,76% das famílias e os avós são os cuidadores dos netos que residem no mesmo domicílio em 0,57% das famílias.

Todavia, quando não se considera o critério domicílio, o cuidado com netos foi citado cinquenta e cinco vezes, indicando que há famílias cujos netos não moram no mesmo domicílio, mas os avós são também cuidadores. Deste universo de avós que cuidam de netos, independentemente do local de moradia, 48 (87,27%) são mulheres e 07 (12,73%) são homens, e, quando comparados ao conjunto total das famílias respondentes (2.101), as avós cuidadoras de netos representam 2,28% e os avôs cuidadores de neto representam 0,33%.

Quanto ao número de pessoas no domicílio, verificou-se a predominância (80,36%) de famílias compostas de duas a quatro pessoas (2 pessoas 28,37%, 3 pessoas 30,14% e 4 pessoas 21,85%), seguidas pelos domicílios unipessoais (10,71%), por famílias com 5 integrantes (6,33%) e por aquelas entre seis ou mais pessoas (2,60%). O predomínio de famílias menores confirma tendências observadas em estudos sociodemográficos e indicadores sociais sobre a população brasileira (NASCIMENTO, 2006; ALVES, CAVENAGHI, 2012).

No universo de 225 (10,71%) famílias unipessoais, vê-se que predominam as pessoas solteiras, seguidas pelas separadas ou divorciadas. Entretanto, também se observa a presença de pessoas casadas ou em união estável, indicando que o casal não habita o mesmo domicílio. Entre as 13 pessoas viúvas que moram sozinhas, verifica-se a absoluta predominância de mulheres, pois 12 delas são do sexo feminino e apenas um do sexo masculino.

Alguns fatores podem ser elencados como as causas diretas da diminuição do tamanho do grupo familiar em todo o mundo ocidentalizado, incluindo o Brasil. Entre eles, destacam-se a queda da fecundidade, da mortalidade e o aumento da expectativa de vida. É visível no Brasil a diminuição do número médio de pessoas por unidade domiciliar. A família brasileira que se

compunha, em média, por cinco pessoas em 1960, foi se reduzindo até atingir 4,34 pessoas em 1981, 4,2 pessoas em 1987, 3,87 pessoas em 1990, e 3,1 pessoas em 2010 (VILLA, 2012).

Em síntese, as principais características dos respondentes expressam significativa representação feminina (83,24%), forte presença de respondentes de cor branca (87,29%), com nível superior completo ou incompleto (87,52%), estado civil casado (44,22%), residentes em áreas urbanas (96,29%), na faixa etária economicamente produtiva (87,6%). Quanto às famílias, o estudo revelou a predominância daquelas com prole (69,44%), com um ou dois filhos (56,68%), com idade inferior a 14 anos (52,24%), evidenciando tanto um maior grau de dependência e demandas por cuidados, quanto a redução no tamanho das famílias.

Entre os diversos impactos econômicos, políticos e sociais desencadeados pela pandemia, um dos que mais ganhou relevância está relacionado aos sistemas de proteção social e serviços públicos disponibilizados, ou não, para a população como forma de enfrentamento dos efeitos do isolamento social. No Brasil, sob a égide do neoliberalismo e sua pretensa austeridade fiscal, expressa na Emenda Constitucional nº. 95 de 2016, que limitou os gastos governamentais em políticas sociais, a outrora frágil estrutura de bem-estar foi corroída ainda mais. Em tempos de pandemia, acirraram as desigualdades sociais, inclusive de acesso aos serviços sociais, além de transferirem maiores responsabilidades às famílias brasileiras.

PROTEÇÃO SOCIAL E EFEITOS DO ISOLAMENTO NAS DINÂMICAS FAMILIARES

Historicamente, desde que foi constituído o sistema público de proteção social no Brasil, mais especificamente a partir da década de 1930, quando teve início sua montagem institucional, as políticas sociais tenderam à seletividade, haja vista que as medidas de proteção se voltavam àqueles trabalhadores e trabalhadoras inseridos no mercado de trabalho formal. Tanto essa institucionalização, quanto a consolidação desse sistema de proteção na década de 1970, imbricavam-se a necessidade de regulação da relação capital e trabalho, das relações de trabalho e do processo de acumulação capitalista.

Em que pesem as mudanças havidas no percurso histórico em relação à população abrangida pelos direitos sociais e às respectivas políticas sociais, em particular com a Constituição Federal de 1988, ainda assim parcela significativa da população permaneceu excluída desse sistema de proteção, alimentando as desigualdades entre as classes sociais, mas também no próprio interior da classe trabalhadora.

Ao mesmo tempo, nesse percurso histórico, seja para aqueles trabalhadores protegidos seja para os desprotegidos, observou-se “a consolidação da família como instância privada, com uma clara divisão de papéis entre homens e mulheres, e do indivíduo (homem e trabalhador assalariado) responsável moral pela provisão familiar, [instaurando] o reinado da família como fonte de proteção por excelência. (...), a família passa a ser o ‘canal natural’ de proteção social” (MIOTO, 2014, p.132), independentemente das condições objetivas dessas famílias. Ademais, a família protegida pelo Estado pressupunha sua estruturação sob a égide da ideia de modelo único, linear, homogêneo de família.

Por outro lado, a Constituição Federal de 1988 configurou juridicamente a proteção social brasileira, tornando-a mais inclusiva ao ampliar sua abrangência em relação aos sujeitos de direitos e aos direitos sociais. Reconheceu, por exemplo, direitos às mulheres, crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, povos indígenas e quilombolas, implicando a intervenção do Estado na construção e consolidação de políticas sociais de proteção a esses sujeitos de direitos. Concomitantemente, enalteceu a família como base da sociedade e signatária de proteção especial do Estado (artigo 226, CF/1988), reiterando a centralidade da família e a sua responsabilidade no âmbito da proteção social em relação a crianças, adolescentes, idosos, conforme se lê nos artigos 227 e 230, por exemplo.

A responsabilidade pelo cuidado envolve atividades desenvolvidas majoritariamente por mulheres, tanto no interior das famílias quanto nas instituições públicas ou privadas, haja vista que predomina socialmente a ideia de que as mulheres são dotadas naturalmente das habilidades requeridas para o cuidado, as quais são naturalmente desenvolvidas no espaço privado doméstico. Em que pese a ampliação da proteção social, a organização social e política delineada, contrariamente à igualdade de gênero defendida de longa data pelos movimentos feministas, ainda reproduz desigualdades sociais, raciais e de gênero nas famílias e na sociedade.

As medidas de isolamento social diante da pandemia de Covid-19 produziram efeitos de toda ordem. Todavia, para o objetivo em tela, considerando que a maioria dos respondentes são do sexo feminino e ao mesmo tempo trabalhadoras e mães, direcionamos a análise dos resultados para as desigualdades sociais de sexo/gênero na família e, porquanto, na sociedade, a partir de questões relativas à educação dos filhos e ao acúmulo do trabalho remunerado e não remunerado sob o mesmo teto, porém com recursos desiguais decorrentes dos estruturantes de gênero, raça e classe social.

Nas sociedades ocidentais, sob as hostes da racionalidade capitalista de produção, o trabalho socialmente valorizado se refere àquelas atividades realizadas na esfera pública, reconhecidas úteis por outrem e remuneradas. O trabalho que confere dignidade e direitos, existência e identidade sociais às pessoas é o trabalho pago, em particular, o assalariado (GORZ, 2003), implicando o esvaziamento de sentido, a invisibilidade e a exclusão de outras tantas formas de trabalho, dentre as quais se situam as realizadas na esfera da reprodução social, não remuneradas e geralmente sob a responsabilidade de mulheres.

Os valores perpetuados nesse ordenamento vinculavam o homem ao trabalho (remunerado) realizado na esfera pública e à condição de chefe e provedor da família. Já a mulher era associada ao trabalho (não pago) de cuidado e proteção da família, que incluem alimentação, limpeza, vestuário, higiene pessoal e saúde de crianças, idosos, pessoas com deficiência, entre outros afazeres, desenvolvidos na esfera da vida privada. Na divisão social e sexual instituída, essas atividades laborais executadas pelas mulheres não foram e não são reconhecidas e, tampouco, adquiriram o *status* de trabalho comparativamente aquelas atribuídas e realizadas pelos homens no mercado de trabalho.

As mulheres são maioria em determinados ramos da atividade econômica, dentre os quais: serviços pessoais, administração pública, serviços de saúde e de ensino, além de comunitários. Isso significa que o setor do mercado de trabalho no qual as mulheres encontravam (BRUSCHINI, RICOLDI, MERCADO, 2008) e ainda encontram (COTRIM, TEIXEIRA, PRONI, 2020) as maiores oportunidades de trabalho e emprego é o setor de serviços, particularmente, nos subsetores: educação, saúde e serviços sociais; serviços domésticos; outros serviços coletivos, pessoais e sociais. Atualmente, “é o [setor] que mais emprega mulheres, responsável por 41% do emprego total”. (COTRIM, TEIXEIRA, PRONI, 2020, p. 14).

Dos efeitos da pandemia nas dinâmicas familiares, um se refere ao trabalho remunerado. Considerando que a maioria (69,01%) estava empregada ou, sob outro parâmetro, que a maioria realizava alguma atividade remunerada (78%), observou-se, também, que a maioria continuou trabalhando em tempos de isolamento social: 41,60% na forma remota por meio de *home-office*, 33,46% trabalhou como antes e 24,94% não conseguiu trabalhar.

Destaca-se, portanto, a mudança do lugar do trabalho remunerado realizado na esfera pública: a casa se tornou o lugar privilegiado, seja porque possibilita a continuidade do trabalho sem maiores prejuízos na renda familiar, seja porque possibilita o isolamento social. Essa dinâmica implicou na adequação dos espaços da casa para trabalhar e estudar, e, tanto mais

às mulheres, maioria neste estudo, a árdua responsabilidade de “conciliar” o trabalho *home-office* com o cuidado da casa e dos filhos. Isso, em particular, ao se considerar o fechamento de determinados serviços como, por exemplo, creches, escolas e universidades, cujas atividades escolares dos filhos também migraram para o interior dos lares.

De imediato, as medidas de isolamento implicaram a suspensão das aulas presenciais para todas as faixas etárias e níveis de formação educacional. Mas não veio sozinha. Transferiu-se para a esfera dita privada, da casa e da família, também o espaço e o tempo da escola. Como ainda pulsam hierarquias e desigualdades decorrentes da divisão sexual do trabalho, os cuidados com e dos filhos e com e da casa pesaram mais para as mulheres.

A divisão do trabalho por gênero, consolidada desde a industrialização, revela segundo Arriagada (2007, p. 243), as tensões e relações entre trabalho e família:

Um dos conceitos-chave na análise das inter-relações entre trabalho e família foi a noção de divisão sexual do trabalho, que permite vincular analiticamente ambas as esferas e destacar seus mecanismos de relação e interdependência com a reprodução social, que diz respeito ao cuidado diário, geracional e social da população.

Entre as famílias catarinenses com filhos, que responderam ao levantamento, um número significativo delas possuem filhos/enteados em idade escolar, totalizando 64,42%. Analisando o tipo de instituição de ensino frequentado pelas crianças e adolescentes (Tabela 4), constata-se uma distribuição similar e/ou equilibrada entre escolas públicas (474) e escolas privadas (411). Essa similaridade também é identificada entre os estudantes que frequentam universidades públicas (171) e privadas (154), em menor número estão os que frequentam o ensino superior em instituições que ofertam cursos na modalidade não presencial (37) – Ensino à Distância (EaD) e semipresencial.

Tabela 4 - Distribuição percentual dos tipos de instituição de ensino frequentados pelos filhos/enteados (SC)

Tipos	N.	%
Escola pública	474	22,56
Escola privada	411	19,56
Escola privada c/ bolsa integral ou parcial	42	2,00
Universidade pública	171	8,14
Universidade privada	154	7,33
Universidade EAD semipresencial	17	0,81
Universidade à distância	20	0,95
Não se aplica	1.025	48,79

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2020.

Nesse contexto de pandemia, a Tabela 5 mostra que a maioria dos filhos/enteados (42,04%) continuou os estudos a partir de casa, por meio de plataformas de ensino remoto disponibilizadas tanto pelas escolas da rede privada e pública (estadual e municipal), quanto pelas universidades públicas e privadas, além daqueles que estudavam em casa a partir de apostilas disponibilizadas pelas escolas (7,8%) e dos que não estavam estudando (12,4%).

Tabela 5 - Situação dos filhos/enteados em relação aos estudos durante a pandemia (SC)	N.	%
Estudando em casa com apostilas dadas pela escola	163	7,8
Estudando em casa via plataforma da rede estadual de educação	200	9,5
Estudando em casa via portal educacional da rede municipal de ensino	177	8,4
Estudando em casa via plataformas das escolas/universidades privadas	514	24,5
Não está estudando	261	12,4
Não se aplica	951	45,3

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2020.

Diversas foram as dificuldades assinaladas pelas famílias para acompanhar as atividades escolares das crianças e adolescentes. Entre aquelas apontadas (Tabela 6), destacam-se as relacionadas à criação de rotina de estudo com os filhos/enteados, seguida da dificuldade em seguir as orientações/ordens paternas na ausência dos professores e a dificuldade de entendimento das crianças e adolescentes do conteúdo ensinado de forma *online*. Com menor incidência apareceu a indicação da falta de conhecimento dos pais sobre os conteúdos escolares e a consequente impossibilidade de auxiliar na realização das tarefas solicitadas pela escola. A ausência de equipamentos de informática (computador/*notebook*) e de acesso à Internet também foram apontados como dificuldades pelas famílias, ainda que em menor número.

Tabela 6 - Dificuldades vividas pelas famílias em relação a educação dos filhos/enteados decorrente do isolamento social e do ensino remoto na pandemia (SC)	N.	%
---	----	---

Não tenho computador/ <i>notebook</i> em casa	55	2,62
Não possuo internet para acesso às atividades online	12	0,57
Criar rotina de estudo com os filhos/enteados	489	23,27
Falta de conhecimento dos conteúdos enviados pela escola	79	3,76
Dificuldade dos filhos aceitar as orientações dos pais na ausência dos professores	225	10,71
Dificuldade de entendimento dos filhos sobre os conteúdos ensinados <i>online</i>	220	10,47
Não se aplica	1.371	65,25

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2020.

Observou-se, também, que a maior dificuldade das famílias representadas por mulheres de baixíssima renda (até 1 SM) foi o entendimento dos filhos sobre os conteúdos ensinados *online* (18,8%). Correlato a isso, a falta de conhecimento dos conteúdos enviados pela escola também está mais presente nas famílias de baixa renda e essa queixa diminui à medida que a renda aumenta. Reclamação geral a todas as faixas de renda é a dificuldade em criar rotina de estudo com os filhos/enteados. A necessidade de ter computador ou *notebook* em casa, para as aulas virtuais, cai à medida que aumenta a renda. Entre as famílias representadas por homens, as dificuldades mais significativas foram criar rotina de estudo com os filhos/enteados (9,97%) e o entendimento dos filhos sobre os conteúdos ensinados *online* (4,50%).

O acompanhamento escolar dos filhos/enteados evidenciou a sobrecarga familiar provocada pela educação não presencial que alterou rotinas e aumentou a demanda de trabalho de cuidado dos pais ou responsáveis no espaço doméstico. Contudo, considerando a tradicional divisão sexual do trabalho, sabe-se que a sobrecarga às mulheres é superior quando se refere ao cuidado e educação dos filhos.

Os atos de cuidar e ser cuidado podem ser entendidos como atividades intrínsecas à constituição do ser humano, estando relacionadas ao próprio indivíduo e aos indivíduos que interagem entre si. São compreendidos como uma necessidade humana que abrange as atividades relacionadas tanto a indivíduos independentes quanto a indivíduos dependentes de cuidados de outros. Por isso, o cuidado pode ter sido naturalizado. Segundo Tronto (1997 apud KÜCHEMANN, 2012, p. 167), “cuidar ou ser cuidado constitui uma questão central na vida de todos nós. Em momentos os mais diversos, todos nós cuidamos ou necessitamos do cuidado de alguém”.

Porém, nem todos são igualmente responsabilizados pelo cuidado na sociedade contemporânea. Há isenções de responsabilidades, conforme Tronto (2018, p.28), como, por exemplo:

[...] a 'isenção de proteção', historicamente concedida aos homens, que estabelece que, por estarem protegendo pessoas vulneráveis, isso é suficiente para cobrir todas as suas responsabilidades de cuidado, pelo que devem ficar isentos de qualquer responsabilidade adicional. A 'isenção de produção' presume que, porque alguém está trabalhando e ganhando dinheiro, não precisa fazer nenhum trabalho de cuidado em casa. (tradução livre das autoras)

Outro efeito destacado pelas famílias em virtude do isolamento social se refere ao aumento das atividades desempenhadas na esfera doméstica (Tabela 7). Entre as mulheres aparecem, com alta incidência, atividades relacionadas aos cuidados com a casa, necessários ao bem-estar de pessoas, como cozinhar e lavar louças (92,85%), limpar a casa (91,02%), lavar e passar roupas (73,53%), seguidas pelo trabalho remoto (58,72%) para metade delas aproximadamente. Entre os homens, atividades como cozinhar e lavar louça (72,44%) aparecem em menor proporção se comparadas as mulheres, seguidas pelo trabalho remoto (64,21%), limpar a casa (61,93%), realizar pequenos concertos em casa (57,10%).

Tabela 7 - Distribuição de atividades realizadas em casa durante o isolamento social conforme os totais de mulheres e de homens (SC)

Atividades	Feminino		Masculino	
	N.	%	N.	%
Cozinhar e lavar louças	1624	92,85	255	72,44
Limpar a casa	1592	91,02	218	61,93
Lavar e passar roupas	1286	73,53	128	36,36
Trabalho remoto (home office)	1027	58,72	226	64,21
Atividades físicas e de lazer	810	46,31	188	53,41
Fazer pequenos concertos na casa	688	39,34	201	57,10
Brincar com os filhos	615	35,16	106	30,11
Ajudar os filhos com tarefas da escola	556	31,79	81	23,01
Fazer trabalhos manuais	521	29,79	114	32,39
Costurar para a família	195	11,15	13	3,69
Cuidar de familiar idoso	183	10,46	21	5,96
Cuidar de idoso ou pessoa c/ deficiência não morador da casa	106	6,06	09	2,56
Cuidar de familiar com deficiência	29	1,66	06	1,71
Total	1.749	100,00	352	100,00

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2020.

Depreende-se que, se os homens se envolveram menos com o trabalho doméstico e mais com o trabalho remoto remunerado, alguma pessoa do sexo feminino realizou, proporcionalmente em quantidade maior, o trabalho de cuidados com a casa e para as pessoas

da casa, reiterando a tradicional divisão sexual do trabalho. Contudo, por outro ângulo, os dados apontam a participação masculina nessas atividades domésticas de cuidados, que noutros tempos seriam inexistentes ou inexpressivas. Todavia, se os homens não estão mais tão alheios a essas atividades, estudos sobre a realização de afazeres domésticos e/ou cuidado de pessoas indicam a permanência da tendência de que as mulheres gastam mais tempo e energia. Segundo o IBGE, em 2018, “a quantidade de horas semanais gastas pelas mulheres (21,3 horas) nessas atividades eram, em média, quase o dobro das gastas pelos homens (10,9 horas)”. Ademais, “mesmo em situações ocupacionais iguais, as mulheres dedicavam mais horas a afazeres domésticos e cuidado de pessoas do que os homens. Com isso, elas acabaram tendo menos tempo disponível para o trabalho remunerado.” (IBGE, 2019).

Para algumas autoras, o cuidado se diferencia das tarefas domésticas. Segundo Gama, (2014) essa diferenciação torna visível o debate entre dois trabalhos distintos: o trabalho de cuidado e o trabalho doméstico. Essa distinção ganhou força com a mercantilização do trabalho doméstico no contexto capitalista, que também permitiu sua conversão em trabalho remunerado. Gama (2014, p. 47) afirma que o trabalho de cuidado também “pode ser fornecido de forma remunerada ou não. Porém, mesmo fora do marco familiar, o trabalho de cuidados está marcado pela relação de serviço com um caráter de proximidade”. Para essas autoras o cuidado e o trabalho doméstico são trabalhos diferentes. Contudo, entrelaçam-se na esfera da reprodução social, pois ambos são exercidos, em sua ampla maioria, por mulheres e são pouco valorizados, mesmo quando são remunerados.

Assim, o trabalho de cuidado familiar, realizado principalmente por mulheres, sem remuneração, é parte do trabalho reprodutivo, que envolve o trabalho doméstico e o de cuidados realizado pelas mulheres (BARCELOS, 2011). As teóricas feministas, ao longo do tempo tem afirmado que o trabalho do cuidado fica invisibilizado, não contando nas estatísticas do trabalho e dos sistemas de proteção social.

Ainda, do ponto de vista das dificuldades enfrentadas pelas famílias no cotidiano do isolamento social (Tabela 8), predominaram dificuldades emocionais, diminuição da renda familiar, restrição de convívio com familiares, seguido da realização de atividades domésticas, dificuldades no pagamento de contas básicas e aquelas relacionadas com o bem-estar emocional dos filhos em virtude do isolamento, bem como, auxiliá-los nas atividades escolares. Ao mesmo tempo, ainda que com menor incidência, aparecem dificuldades em suprir necessidades básicas de alimentação, seguido de conflitos familiares (conjugais, entre pais e

filhos, entre irmãos), manutenção do pagamento de mensalidades escolares e realizar cuidado de pessoas idosas e com deficiência.

Tabela 8 - Dificuldades enfrentadas no cotidiano do isolamento social pelas famílias (SC) (continua)

Dificuldades	N	%
Dificuldades emocionais	1165	55,4
Diminuição da renda familiar	753	35,8
Diminuição do convívio familiar com filhos e netos que moram em outro lugar	593	28,2
Realizar as atividades domésticas	461	21,9

Tabela 8 - Dificuldades enfrentadas no cotidiano do isolamento social pelas famílias (SC) (conclusão)

Pagar contas básicas (água, luz, gás, internet, aluguel, financiamentos, empréstimos)	424	20,2
Dificuldades das crianças e adolescentes em lidar com o isolamento social	399	19,0
Dificuldades	N	%
Ajudar os filhos com as atividades da escola	393	18,7
Comprar e garantir itens básicos de alimentação	350	16,7
Aumento de conflito entre o casal	286	13,6
Aumento dos conflitos entre pais e filhos pela falta de rotina escolar	207	9,9
Aumento de conflitos entre os irmãos	163	7,8
Pagar mensalidades escolares (escola privada)	151	7,2
Realizar as atividades de cuidado de idosos ou de pessoas com deficiência	88	4,2
Seguir as orientações sanitárias e de higiene por falta de condições (falta de água, sabão, álcool gel, moradia pequena)	78	3,7
Divórcio/Separação conjugal	20	1,0
Outros	160	7,6
Total	2.101	100,00

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2020.

Como vimos, as medidas de isolamento social ocasionaram uma série de impactos na rotina da população, afetando de diferentes maneiras as atividades de trabalho, estudo, afazeres domésticos, entre outros, nas dinâmicas familiares do estado de Santa Catarina.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como se sabe, no Brasil, as populações submetidas a condições de trabalho e de vida mais precárias e desprotegidas, portanto, com baixa cobertura da proteção social do Estado, sempre implicaram às famílias e suas redes o principal suporte aos trabalhadores diante das adversidades, inclusive aquelas geradas no mercado de trabalho. Ademais, além das desigualdades de renda, não houve, ainda, uma redistribuição do trabalho de cuidado e doméstico na divisão sexual do trabalho e, tampouco, o desenvolvimento de políticas de cuidados de carácter universal. Persiste a pressuposição naturalizada de que as famílias, independentemente das condições objetivas, são as responsáveis de prover cuidados e serviços necessários a reprodução da vida (com o trabalho doméstico não remunerado), e, por conseguinte, o pressuposto da existência de mulheres disponíveis para tal nas famílias.

Nesses tempos de pandemia e de neoliberalismo, vê-se aumentar o repasse do cuidado para a esfera privada da família, reforçando a perspectiva familista nas políticas de proteção social (MOSER; DAL PRÁ, 2016). Há, também, a manutenção da divisão sexual do trabalho, sobrecarregando as mulheres, como observado inclusive neste estudo, mesmo quando se tratam de mulheres trabalhadoras com condições de vida e renda melhores, implicando consequências negativas na posição laboral e na qualidade do trabalho remunerado, especialmente de mulheres com filhos ou de mulheres chefes de família. Assim há que se perguntar: são as famílias que cuidam ou são as mulheres que cuidam?

Neste contexto, que no Brasil já dura aproximadamente oito meses, tanto a mídia como estudos acadêmicos (SOF, 2020) têm destacado que os efeitos da pandemia têm sido mais drasticamente sentidos pelas mulheres, acirrando as desigualdades de gênero manifestadas pela sobrecarga do trabalho doméstico e de cuidado de pessoas, pelo aumento da violência doméstica e pela diminuição do acesso a serviços públicos.

O isolamento social, medida considerada efetiva de prevenção e controle de contágio do novo coronavírus, ao mesmo tempo que provocou impactos no mundo do trabalho e nas dinâmicas familiares, pôs em evidência a importância do cuidado e de reconhecê-lo como um trabalho, uma necessidade vital de todos, cuja responsabilidade não pode ser reduzida a esfera privada da família e tampouco ao trabalho não remunerado de mulheres no âmbito da reprodução social. Nesse sentido requer que seja assumido como uma demanda urgente na agenda pública do Estado, posto que é fundamental para a vida humana.

REFERÊNCIAS

ALVES, José Eustáquio Diniz, CAVENAGHI, Suzana. **Tendências demográficas, dos domicílios e das famílias no Brasil**. Aparte, Rio de Janeiro, IE/UFRJ, 25/08/2012. Disponível em: http://wiki.dpi.inpe.br/lib/exe/fetch.php?media=ser457-cst310:aulas-2014:leituras:alves_cavenaghi_2012.pdf. Acesso em: 07 out. 2020.

ARRIAGADA, Irma. Estruturas familiares, trabalho e bem-estar na América Latina. In: ARAUJO, Clara; PIKANÇO, Felícia; SCALON, Celi (Orgs.). **Novas conciliações e antigas tensões?** Gênero, família e trabalho em perspectiva comparada. Bauru: Edusc, 2007. p. 223-265.

BARCELOS, Mariana S. **A Incorporação da família nos serviços de saúde**: um debate a partir das concepções dos profissionais num hospital de alta complexidade. 2011. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2011.

BRUSCHINI, Cristina; RICOLDI, Arlene Martinez; MERCADO, Cristiano Miglioranza. Trabalho e gênero no Brasil até 2005: uma comparação regional. In: COSTA, Albertina de Oliveira et al. (Orgs.). **Mercado de trabalho e gênero**: comparações internacionais. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008. pp.15-33.

COTRIM, Luisa Rabioglio; TEIXEIRA, Marilane Oliveira; PRONI, Marcelo Weishaupt. **Desigualdade de gênero no mercado de trabalho formal no Brasil**. Texto para Discussão. Instituto de Economia/Unicamp, Campinas, n. 383, jun. 2020.

GAMA, Andrea de Souza. **Trabalho, família e gênero**: impactos dos direitos do trabalho e da educação infantil. São Paulo: Cortez, 2014.

GORZ, André. **Metamorfoses do trabalho**. São Paulo: Annablume, 2003.

IBGE. **Mulheres dedicam mais horas aos afazeres domésticos e cuidado de pessoas, mesmo em situações ocupacionais iguais a dos homens**. Agência IBGE Notícias, 26/04/2019. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa>. Acesso em: 07 out. 2020.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

KERGOAT, Danièle. O cuidado e a imbricação das relações sociais. In: ABREU, Alice Rangel de Paiva; HIRATA, Helena; LOMBARDI, Maria Rosa (Orgs.). **Gênero e Trabalho no Brasil e na França**: perspectivas interseccionais. São Paulo: Boitempo, 2016.

KÜCHEMANN, Berlindes Astrid. Envelhecimento populacional, cuidado e cidadania: velhos dilemas e novos desafios. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, DF, v. 27, n. 1, p. 165-180, jan./abr., 2012.

MIOTO, Regina Celia Tamasso. Família e Políticas Sociais. In: BOSCHETTI, Ivanete et al. (Orgs.) **Política social no capitalismo**: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2014.

MOSER; Liliane; DAL PRÁ, Keli Regina. Os Desafios de Conciliar Trabalho, Família e Cuidados: evidências do “familismo” nas políticas sociais brasileiras. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 15, n. 2, p. 382-392, 2016.

NASCIMENTO, Arlindo Mello. População e família brasileira: ontem e hoje. **Anais do XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais**. Caxambu, MG: ABEP, 2006. Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/1579>. Acesso em: 12 ago. 2020.

NISFAPS. Núcleo de Pesquisa Interdisciplinar Sociedade, Família e Política Social. **Projeto do levantamento de dados**: Os efeitos da pandemia de Covid-19 nas famílias residentes em Santa Catarina. DSS, CNM, PPGSS, Universidade Federal de Santa Catarina, 2020.

SOF. Sempreviva Organização Feminista. Pesquisa **Sem Parar**: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia. São Paulo, 2020. Disponível em: <http://mulheresnapandemia.sof.org.br/>. Acesso em: 09 set. 2020.

TRONTO, Joan. Capítulo 1 - Economía, ética y democracia: três linguajes em torno al cuidado. In: GAVIRIA, Luz Gabriela Arango et al (Orgs.). **Género y cuidado**: teorías, escenarios y políticas. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia; Universidad de los Andes; Pontificia Universidad Javeriana, 2018.

VILLA, Simone Barbosa. Os formatos familiares contemporâneos: transformações demográficas. **Observatorium**: Revista Eletrônica de Geografia, Uberlândia, v.4, n.12, p. 02-26, dez. 2012.

VINUTO, Juliana. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. **Temáticas**, Campinas, v. 22, n. 44, p. 203-220, ago./dez. 2014.